



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR OCIMAR MERIM LADEIRA - PRD



INDICAÇÃO nº 18/2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve esta **INDICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar à Exma. Sra. Prefeita Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, que passe a **autorizar o atendimento de receitas médicas particulares nas farmácias municipais**, garantindo maior eficiência na dispensação de medicamentos e reduzindo a sobrecarga do sistema de saúde local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo otimizar o atendimento nas unidades de saúde, eliminando a necessidade de transcrição de receitas médicas particulares pelos profissionais do SUS, prática que gera demora e sobrecarrega desnecessariamente os postos de saúde do município.

É importante destacar que não há impedimento legal para que receitas médicas emitidas por profissionais da rede privada sejam aceitas nas farmácias do SUS. A Portaria nº 2.928/2011 do Ministério da Saúde regulamenta essa prática, permitindo que prescrições provenientes de serviços médicos particulares sejam utilizadas para a retirada de medicamentos no SUS, desde que sigam os critérios estabelecidos, como a utilização do nome genérico do medicamento e a conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Além disso, a medida reforça o princípio da universalidade do SUS, conforme previsto na Constituição Federal, garantindo que todo cidadão tenha acesso aos medicamentos disponíveis na rede pública, independentemente da origem da prescrição médica.

Com essa alteração, será possível desafogar os atendimentos médicos nos postos de saúde, permitindo que os profissionais da rede municipal concentrem-se nos pacientes que realmente necessitam de consultas e acompanhamento, sem o ônus burocrático da reemissão de receitas.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal avalie a viabilidade da medida e adote as providências cabíveis para a implementação dessa melhoria no atendimento à população de Cantagalo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de fevereiro de 2025.

OCIMAR MERIM LADEIRA
(PULUNGA) - PRD